



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

Termo Aditivo nº 036/2016, ao Contrato nº 007/2016, que celebram o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAIR TOLEDO**, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, portador do CPF nº 272.545.930-34 e, de outro lado a FIRMA FV TURISMO LTDA., com sede na Av. Leopoldo Meinen, 264, na Cidade de FORTALEZA DOS VALOS/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.002.148/0001-04, neste ato representado pela sua sócia-gerente a Sra.: **JOICE CRISTINE KOGLER RAVANELLO**, portadora do CPF nº 929.396.510-00, devidamente representados no referido Instrumento de, convencionam o que segue, nos Termos do Art. nº65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo – Prorroga-se o prazo do instrumento em vigor, a partir do seu vencimento até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Inicial.

Fortaleza dos Valos, 15 de dezembro de 2016.

TESTEMUNHAS:

ADAIR TOLEDO
- Prefeito Municipal -
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS
CONTRATANTE

JOICE CRISTINE KOGLER RAVANELLO
Sócia Gerente
FV TURISMO LTDA.
- CONTRATADA -